



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000

CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTARIA Nº 042/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento das partes interessadas.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder aos vereadores a seguir listados o total de 04 (quatro) diárias para participação da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que ocorrerá de 22 a 25 de abril de 2025 na cidade de Brasília, DF.

Art. 2º Os vereadores que farão *jus* às diárias, por a terem requerido, são os seguintes:

- Fábio Ambrósio Porpino
- Ozyvânia Karla Martins da Silva
- Luiza Victor de Araújo
- Francisco de Oliveira
- Joel Pessoa da Silva
- Maurício da Costa Souza
- Simone Firmino de Melo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 15 de abril de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara